ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.195.695/0001-75
Av. Querubina Coelho Ferreira, 56 – CEP: 64.618-000
PAQUETÁ - PI

Art. 2º — A organização acima qualificada está, a partir da data de publicação deste certificado, **credenciada junto a esta Secretaria Municipal de Educação** para executar atividades, projetos e programas nas seguintes áreas de atuação:

Área de Credenciamento: EDUCAÇÃO

Subáreas/Especialidades:

I — Tecnologia Educacional e Inovação (plataformas digitais de ensino e aprendizagem);

II — Reforço Escolar e Recomposição de Aprendizagens (Ensino Fundamental — Anos Iniciais e Finais);

III — Educação de Jovens e Adultos (EJA);

IV — Formação Continuada de Professores e Gestores Escolares;

V — Educação Especial e Inclusiva (acessibilidade digital, LIBRAS);

VI — Atividades de Contraturno Escolar (cultura maker, robótica educacional, idiomas);

VII — Pesquisa, Desenvolvimento e Avaliação Educacional.

Art. 3º — O presente credenciamento qualifica o IHPC como entidade apta a celebrar parcerias com a Administração Pública Municipal na área da educação, nas seguintes modalidades previstas na Lei nº 13.019/2014:

I — **Termo de Colaboração** (art. 16), mediante chamamento público ou dispensa/inexigibilidade de chamamento, nos termos dos arts. 30 e 31;

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.195.695/0001-75
Av. Querubina Coelho Ferreira, 56 – CEP: 64.618-000
PAQUETÁ - PI

II — **Termo de Fomento** (art. 17), mediante chamamento público ou dispensa/inexigibilidade de chamamento, nos termos dos arts. 30 e 31;

III — **Acordo de Cooperação** (art. 2º, VIII-A), para parcerias sem transferência de recursos financeiros.

Parágrafo único. A modalidade de parceria a ser adotada será definida pela Administração Pública, caso a caso, conforme a natureza do objeto e o interesse público, observados os requisitos legais de cada instrumento.

Art. 4º — Este Certificado de Credenciamento tem validade de **48 (quarenta e oito) meses**, a contar da data de sua publicação, podendo ser renovado por igual período, mediante novo processo de avaliação, ou cancelado a qualquer tempo em caso de descumprimento dos requisitos legais ou normativos.

Parágrafo único. A manutenção da validade deste certificado está condicionada à regularidade fiscal e jurídica do IHPC, que deverá ser comprovada sempre que solicitada pela Administração Pública.

Art. 5º — Este credenciamento não gera direito subjetivo à celebração de parceria, sendo uma etapa prévia de qualificação que habilita a organização a participar de futuros processos de parceria conduzidos por esta Secretaria.

Art. 6º — Este Certificado entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Paquetá-PI, 15 de abril de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ELAYNE REJANE DE SA BARROS
Data: 15/04/2026 14:48:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Secretário(a) Municipal de Educação

Decreto de Nomeação nº 001/2026.

ID: C1B4A3AA81034

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PORTARIA Nº 111-02/2025 - SÃO JOÃO DE FRONTEIRA – PI, 12 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°018/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°046/2026–CPL/SJF INEXIGIBILIDADE N° 006/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal Inciso II do Artigo 37, e o Inciso IV do Artigo 76 da Lei Orgânica do Município de São João da Fronteira – Piauí.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **EMILY KELLY SILVA FONTENELE,** CPF: 091.002.743-99, para fiscalizar a execução dos Contratos Administrativo da Prefeitura Municipal de São João da Fronteira-Pi e a empresa **43.253.241 ANTONIA KATYANE ELIOTERIO FREIRE DE OLIVEIRA, CNPJ Nº: 43.253.241/0001-55,** que tem como objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EDUCACIONAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICA DE INCLUSÃO ESCOLAR AUTÊNTICA, COM FOCO NO ATENDIMENTO A ESTUDANTES NEURODIVERGENTES, CONTEMPLANDO FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES, CAPACITAÇÃO DE GESTORES, ORIENTAÇÃO A FAMÍLIAS E CUIDADORES, MEDIANTE METODOLOGIA ESTRUTURADA E FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI.**

Art. 2º - Designar ainda a servidora: **ALINY DOS SANTOS SILVA**, CPF nº 422.389.968- 69, como gestora do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS:94748268387 Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS:94748268387 Dados: 2026.03.12 12:24:57 -03'00'

MARCOS ANTÔNIO DE ANDRADE MATEUS
Prefeito Municipal de São João da Fronteira – Piauí

ID: 5B0A0F7CAC4A4

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI, CONFORME PROJETO BÁSICO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, COM BASE NO CONVÊNIO Nº 965795.
CONTRATADO: ORDEM CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 52.546.535/0001-66.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
VALOR GLOBAL: R$ 366.282,90 (Trezentos e Sessenta e Seis Mil Duzentos e Oitenta e Dois reais e Noventa centavos)
FONTE DOS RECURSOS: ADMINISTRAÇÃO: FPM - ICMS - ARRECADAÇÃO - IPVA - SNA – ITR CONVÊNIO Nº 965795
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2026

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI
MARCOS ANTÔNIO DE ANDRADE MATEUS
PREFEITO